

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 02/2024, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2024, inclusive com Termo de Motivação e pareceres emitidos pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com fulcro nos artigos 74, I; e 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2023, sendo assim valor considerado meramente estimativo, referentes à contratação da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (Matriz), com sede na Rua Do Lavradio, nº. 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo como filial OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0321-86, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, nº. 75, bairro São Francisco, Curitiba/PR, para prestação do serviço mensal de telefonia fixa referente a 03 (três) linhas telefônicas – (43)3532-1756, (43)3532-3743, (43)3532-2962, por prazo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. Com a contratação por tempo indeterminado fica, desde já, acordado que os reajustes serão comunicados com antecedência e seguindo os parâmetros legais.

Cambará, 16 de janeiro de 2024.

Rogério Frutuoso
Presidente